



## **LEI MUNICIPAL Nº 1.570, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TAMARINDO, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.482, DE 24 DE MAIO DE 2023 PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ RODRIGUES TAVARES.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. O Centro de Educação Infantil Tamarindo, previsto na Lei Municipal nº 1.482, de 24 de maio de 2023, localizado à Rua Napoleão Ribeiro Torres, nº 530 – Tamarindo – Nova Russas/CE, passará a ser denominado de Centro de Educação Infantil José Rodrigues Tavares situada na Rua Cornélio Rosa, Alto da Boa Vista – Nova Russas/CE.

Art. 2º. Fica o setor competente do município obrigado a efetuar a identificação visual do prédio público onde funciona o CEI José Rodrigues Tavares, com a nova denominação no prazo de sessenta dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de abril de 2024.**

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

